



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº. 1007/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Institui Comissão de Análise e Classificação de Inscritos do Processo Seletivo Simplificado 002/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, e

Considerando os termos da Lei Nacional n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Decreto Nacional n. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica do SUS - n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que discorre sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Lei Complementar n. 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º, do art. 198, da Constituição da República, que dispõe sobre os recursos mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando que a saúde é um bem inalienável e que a sua promoção, prevenção, recuperação e reabilitação é de responsabilidade dos Entes Federados e os termos do Decreto Municipal n. 3.245, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão de análise e classificação de inscritos do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva para vagas remanescentes do Processo Seletivo 001/2018 para recomposição das equipes do Centro de Atenção Psicossocial.

§1º - Para integrar e compor a comissão instituída neste artigo ficam nomeados os seguintes membros:

- I** - Anne Elize Madeira Gonçalves Barbosa;
- II** - Dejjiane Mendes Cruz;
- III** - João Paulo da Silva;
- IV** - Elaine Alves Butilheiro.

§ 2º - Os trabalhos desta Comissão estarão presididos pela servidora Dejjiane Mendes Cruz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 29 de maio de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal